CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000013943-9,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a coordenação do Integrante Demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Sistema de Atendimento Digital Multicanal por meio de Internet com recursos de atendimento humano e automatizado (*chatbot*):
I - Augusto César de Castro Ovelar - Integrante Demandante;
II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e
III - Brayton Marques Santana - Integrante Técnico.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS- 0590/2024

Solicitação nº: 0590/2024; Favorecido: THIAGO INACIO DE OLIVEIRA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: ANÁPOLIS a BELA VISTA; Finalidade da viagem: Participar da cerimônia de geração das mídias, assinar os lacres e participar da cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas, despachar documentos de forma presencial, dentre estes destaco a assinatura em mais de 400 declarações de trabalho dos mesários e funções especiais, presença física no dia da realização das eleições municipais de 2024; Afastamento: 24/09/2024 a 24/09/2024 - 30/09/2024 a 30/09/2024 - 03/10/2024 a 03/10/2024 - 06/10/2024 a 06/10/2024; Nº de diárias: 2,0; Valor Unitário: R$ 1.055,16; Total Bruto: R$ 2.110,32; Total Líquido: R$ 1.830,60

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno do Tribunal e,
considerando o teor da Portaria PRES nº 274, de 25 de junho de 2024, que instituiu o Comitê de Integridade Corporativa e a função de *Compliance Officer* (Oficial de Conformidade) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
considerando a instrução do SEI 24.0.000004188-9;
RESOLVE:
Art. 1º Indicar o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin para presidir o Comitê de Integridade Corporativa, nos termos do art. 3º, § 1º, da Portaria PRES nº 274, de 25 de junho de 2024.
Art. 2º Os titulares dos cargos abaixo indicados e, nas suas ausências, seus substitutos regularmente constituídos atuarão no Comitê de Integridade Corporativa, nos termos do art. 3º, *caput*, da Portaria PRES nº 274, de 25 de junho de 2024:

Cargos	Função no Comitê
Desembargador(a) Eleitoral	Presidente
Diretor(a)-Geral	Integrante
Assessor(a) de Gestão e Informação de Órgãos Externos	*Compliance Officer* - coordenador(a) das atividades

Assessor(a) Especial de Planejamento Estratégico Governança e Gestão da Diretoria-Geral	Integrante
Assistente de Processos, Riscos e Qualidade	Representante do Sistema de Gestão da Qualidade

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600904-73.2024.6.09.0000

PROCESSO	: 0600904-73.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Itapuranga - GO)
RELATOR	**: LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO - Jurista 1**
Destinatário	: TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
INTERESSADA	: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO
REQUERENTE	: Juízo da 77ª Zona Eleitoral - Itapuranga/GO
REQUERIDO	: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ACÓRDÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO N. 0600904-73.2024.6.09.0000 - ITAPURANGA/GOIÁS.
RELATORA: LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO
INTERESSADA: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO
REQUERENTE: JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL - ITAPURANGA/GO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
EMENTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO. ZONA ELEITORAL. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO. SERVIDORA PÚBLICA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. RES. TSE Nº 23.523/17. DEFERIMENTO.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação da requisição da servidora Pryscilla Dias da Costa Castro para atuar na 77ª Zona Eleitoral de Itapuranga/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.
Goiânia, 22/10/2024
LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO
Desembargadora Eleitoral Relatora
RELATÓRIO
Trata-se de requerimento formulado pelo Juízo da 77ª Zona Eleitoral/GO, visando a renovação de requisição de Pryscilla Dias da Costa Castro, para laborar na referida Unidade.